



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113090/13 - QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 091/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear ALUIZIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto - PB, portador do RG nº 2.360.087 2ª via SSDS/PB e CPF nº 042.368.334-92, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 091/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear ALUIZIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG nº 2.360.087 2ª via SSDS/PB e CPF nº 042.368.334-92, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO